



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número:: 1015 2010

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.

CPD 543462
 Razão Social FLORES & ERVAS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA EPP
 Localização ESTRADA - VICENTE BELLINI , 175 - CONCEICAO CEP:13427225
 C.P.F./C.N.P.J. 00602210000150
 Inscrição Municipal 829/1999
 Processo/Protocolo 7878/1999
 CNAE Fiscal PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS
 Atividade
 DISTRIBUIDORA COM FRACIONAMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, FABRICAÇÃO DE ERVAS PARA INFUSÃO, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Horário de Funcionamento

De Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00 **Horas**

Sábado: 08:00 as 12:00 **Horas**

Domingo/Feriados: 0 as 0 **Horas**

Esta Licença deverá estar acompanhada do Certificado de Licenciamento Integrado ou Alvará de Funcionamento e Localização (pessoa física), a qual poderá ser cassada e, ainda, determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, desde que o estabelecimento deixe de cumprir o horário fixado para o exercício das atividades acima descritas e, ainda, quando deixar de existir as demais condições que legitimaram a sua concessão.

LOCALIZAÇÃO AUTORIZADA PELA

A Validade do presente Alvará é permanente, salvo quando houver alterações de Razão Social, endereço e/ou atividade.

SENHOR CONTRIBUINTE:

CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO: 5434624101520102201309041017289

- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.

- A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810

Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar a Divisão de Tributos Diversos, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30(trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE